

RELATÓRIO TÉCNICO RELATIVO À SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REGISTRO IMATERIAL PARA O TERRITÓRIO DENOMINADO LARGO DO ROSÁRIO (CONFLUÊNCIA DAS RUAS DA BAHIA E TIMBIRAS)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O requerimento em questão solicita o Registro como patrimônio cultural de Belo Horizonte do território geográfico compreendido no entroncamento entre as ruas Bahia, Timbiras e adjacências. Neste espaço, no final do século XIX, localizava-se a Rua do Rosário, o Largo do Rosário e a Capela de Nossa Senhora do Rosário, que tinha em seu adro o Cemitério da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, edificações estas que foram demolidas durante o período de construção da Cidade de Minas (atual Belo Horizonte). O requerente argumenta que o local supracitado é um espaço de referência histórica, cultural e simbólica da presença negra e suas manifestações no antigo Curral Del Rey e Nova Capital de Minas Gerais.

O requerente apresentou também o pedido para o prosseguimento do processo de registro como patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte das manifestações culturais e celebrações das Irmandades do Rosário, de forma a contemplar todos os Reinados/Congados presentes no referido município, seguindo, assim, a Deliberação nº 013/2012, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de fevereiro de 2012. Informamos que este processo está aberto. Sendo esta uma das inúmeras, legítimas e importantes demandas da cidade de Belo Horizonte, assim que for possível, esta diretoria retomará os trabalhos para dar prosseguimento ao processo.

2- A ARGUMENTAÇÃO DO PROPONENTE

O proponente inicia sua argumentação apresentado um relato¹ bastante elucidativo e fundamentado em pesquisa documental e bibliográfica sobre a constituição e significância do Largo do Rosário para a população afro-brasileira de Belo Horizonte. Alicerçado em assertiva do historiador Jacques Le Goff (2003), o proponente salienta a importância da memória na formação da identidade - quer seja em seu aspecto individual ou coletivo – como uma conquista e, simultaneamente, expressão de poder em

¹ Mauro Luiz da Silva. **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DO LARGO DO ROSÁRIO**. 20 de maio de 2021.

determinadas sociedades. Esta premissa alicerçará em grande parte a argumentação constituída no requerimento em questão.

Origem do Povoado até a cidade de Minas

Sabendo-se que a história da população negra belo-horizontina tem raízes na constituição do povoado de Curral del Rey, o requerente descreve brevemente, apoiado sobretudo na produção de Abílio Barreto, que o povoado do Curral Del Rey surge em princípios do século XVIII, foi elevado à categoria de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral Del Rei em 1718, em 1750 tornou-se Distrito de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral Del Rei, foi elevado à Freguesia, subordinada, agora, à Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, na Comarca do Rio das Velhas. Naquela em 1780. Em 1893 foi elevado à condição de município e capital de Minas Gerais com a denominação Cidade de Minas.

A centralidade da Igreja da Boa Viagem

Nesse período que antecede à inauguração da nova capital, informa que a religiosidade cristã católica sempre esteve presente na história do Arraial. No início do século XVIII uma capela de pau-a-pique foi erguida na rota dos inúmeros tropeiros que passavam pela região e foi batizada de Nossa Senhora da Boa Viagem. Por ser o centro sobre o qual gravitava a vida social e cultural do arraial, mais tarde um novo templo, em estilo jesuítico com torres e sineira tortas, foi construído para substituir a capela.

Durante o período de Construção da nova capital, todas as edificações situadas dentro do traçado da então avenida 17 de Dezembro (atual Contorno) foram demolidas. A Matriz da Boa Viagem figurou como exceção, e somente foi substituída pela atual na década de 1920. As capelas de Santana e do Rosário, por sua vez, foram demolidas em 1894 e 1897, respectivamente.

A capela do rosário dos homens pretos

A Capela do Rosário dos Homens Pretos e o Largo do Rosário encontrava-se entre as atuais ruas Guajajaras, Espírito Santo e Avenida Álvares Cabral, um pouco acima do cruzamento entre a Rua da Bahia e a Av. Álvares Cabral.



Cruzamento das ruas Bahia e Timbiras onde ficava o Largo do Rosário no século XIX.

Inauguração da capela

Inaugurada em 1819, a Capela do Rosário abrigava a Irmandade que tinha o mesmo nome e realizava ali suas festas, homenagens e manifestações religiosas. Como costume na época, no adro da capela foi construído o Cemitério dos Pretos do Curral Del Rey. Neste faziam-se os sepultamentos, preferencialmente, dos membros da irmandade.

Alicerçado nas definições de Guilherme Leonel (2019) o proponente explica que as irmandades eram organizações de leigos pouco hierarquizadas que ocupavam um lugar central na execução dos cultos e tarefas religiosas. Organizavam-se no entorno da devoção ao santo padroeiro, promoviam caridade e eram redes de solidariedade entre seus membros. A construção de um templo com recursos próprios dava a irmandade maior prestígio e visibilidade no espaço urbano, além do fortalecimento na relação entre seus membros.

Os cemitérios do Rosário e da Boa Viagem

O proponente afirma que a Irmandade do Rosário dos Homens Pretos existe desde o século XVIII. As evidências históricas e documentais parecem corroborar tal assertiva. Um primeiro registro sobre sua existência foi encontrado no início do século XIX, mais precisamente em 1807, em carta enviada a Dom João VI, na qual os irmãos solicitam

autorização para construção de uma capela própria e a instalação de cemitério para os benfeitores da irmandade em seu adro. Se a irmandade estava estruturada para fazer tal pedido nesta data, provavelmente já havia se passado um período de tempo relativamente grande para obter um bom nível de organização e estruturação após sua fundação. O Pedido fora atendido pelo monarca desde que a Irmandade arcasse com os custos. A capela foi inaugurada somente em 1819, mas o cemitério com 60 sepulturas foi constituído em 1811.

O cemitério dos homens pretos

O Cemitério permaneceu ativo até 1894. A solicitação para gestão de um cemitério, sem a tributação para o sepultamento de seus membros, demonstra o cuidado que os participantes da Irmandade estabeleciam entre si. Além disso, como afirma o requerente, era um “costume da época enterrar quaisquer fiéis em sua capela, desde que o interessado previsse, em testamento, alguma doação para a Irmandade.” (SILVA, 2021, p. 10). Entretanto, o requerente relata que o clero católico não cedeu de bom grado o benefício e relutou em abrir mão dos rendimentos das sepulturas.



Reconstituição da Capela do Rosário e Cemitério dos Negros. Acervo: Projetos Paisagens Pitorescas e NegriCidade.

Entre 1713 e 1894 a Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem geriu seu próprio cemitério, até que a Comissão Construtora da Nova Capital, embasada nos princípios da ciência positivista do século XIX, deliberou pela paralisação dos sepultamentos sob o piso ou no entorno de Igrejas. Um novo Cemitério Municipal foi construído e inaugurado no mesmo ano da nova capital.

No interim, entre 1894 e 1897, um cemitério provisório foi construído no local em que atualmente está o prédio ocupado pelo Banco do Brasil na Rua Rio de Janeiro. Durante seus quase duzentos anos de existência, o cemitério da matriz não foi destinado aos cativos e a população mais pobre do arraial. Em contrapartida, como afirma o requerente, “(...) o cemitério da Capela do Rosário do Curral Del Rey era destinado a uma categoria social específica e quase anônima, considerada inferior numa sociedade marcada pela rigidez hierárquica.” (SILVA, 2021, p. 11).

Entretanto, com a proibição dos sepultamentos e a construção do cemitério Municipal (atual Bonfim) o requerente aponta que

No que diz respeito aos corpos sepultados no Cemitério da Irmandade dos Homens Pretos, pesquisas apontam para o seu abandono, sem que tenha sido identificada documentação específica relativa ao traslado dos corpos ali sepultados durante o período em que o cemitério esteve ativo, qual seja, desde a autorização, em 30 de agosto de 1811, até à proibição para os sepultamentos, em 1895. (SILVA, 2021, p. 11)

A demolição da capela do Rosário e a “invisibilização” da Irmandade

Não apenas o cemitério dos pretos, mas também a própria Capela do Rosário sucumbiu diante da ação determinada e implacável da Comissão Construtora da Nova Capital em demolir todas as edificações situadas nos limites da atual avenida do Contorno. Para substituí-la uma nova capela foi erguida na esquina na esquina da Avenida Amazonas, ruas São Paulo e Tamoios. Inaugurada em 1897

sob a designação Capela Curial Nossa Senhora do Rosário. Registros documentais atribuem a propriedade dessa capela à Arquidiocese de Belo Horizonte, desaparecendo, doravante, referências à Irmandade do Rosário enquanto proprietária. (SILVA, 2021, p. 22)

O proponente também registra o apagamento em relação à ligação da capela com a origem e tradição da população afro-brasileira. Os belo-horizontinos conhecem o templo como Capela Santo Antônio, já que a diocese cedeu os direitos de uso da mesma Orfanato de Santo Antônio, mantido pela Associação Pão de Santo Antônio em 1911.

Não obstante a localização da igreja do Rosário, situada dentro dos limites da Avenida do Contorno, bem como o tombamento de sua fachada e de seu volume pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), em 1994, esta não se apresenta como um elemento representativo da comunidade negra na memória e identidade da cidade. (SILVA, 2021, p. 22)

O proponente também chama a atenção para as festividades de inauguração da

nova Capela do Rosário. Analisando notícia no jornal *Minas Geraes*, órgão oficial do Estado, no dia 04 de outubro de 1897, registra que

Chama atenção, na reportagem, o destaque dado à procissão, na qual diversas moças carregam os andores de Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e São Benedito. A matéria cita a presença de autoridades da época carregando o pálio, uma grande honraria. A presença da Irmandade dos Homens Pretos do Curral Del Rey não é sequer citada, o que reforça a suposição de um silenciamento e apagamento intencionais acerca da presença das populações negras no interior da nova capital. (SILVA, 2021, p. 26)

A diáspora negra em Belo Horizonte

Durante a Construção da nova capital, a desterritorialização da população negra não se deu apenas na demolição da Capela do Rosário e seu Cemitério, uma das principais referências simbólicas e afetivas dessa camada da população. Para além disso, constituiu-se a partir daí um processo de diáspora da população negra que migrou forçadamente para além dos limites da atual avenida do Contorno. Citando um levantamento de Raul Tassinio (1942) o proponente afirma que em 1872 um Recenseamento constatou na Freguesia do Curral Del Rey uma população de 5.524 pessoas e destes 3.860 eram pretos e pardos, o que equivale a 77 por cento da população. Mesmo representando a maior parte dos moradores da capital, o requente chama a atenção para esse processo diapórico embasado nas descrições de Padre Francisco Martins Dias que em 1897 afirmou que mais de uma vez ouviu Aarão Reis afirmar que “(...) não queria nenhum dos antigos habitantes de Bello Horizonte dentro da área urbana ou suburbana traçada para a nova cidade, e que tratasse o povo de ir se retirando.” (DIAS, 1894, p. 76). Além disso, o vigário ainda comenta que

Movemo-nos à compaixão por vermos as dificuldades com que lutavam os pobres, para de novo se estabelecerem, por vermo-los, muitas vezes, com as lágrimas nos olhos, se queixarem da sorte, pelas peripécias e amarguras porque iam tão bruscamente passando. Era uma cena triste e comovedora essa da emigração da maioria dos habitantes para outras paragens mais recônditas e solitárias de seu querido Curral D’El-Rei! (DIAS, 1897, p. 85).

Segundo o proponente, entre esta população pobre estavam mulheres e homens de diversas idades. Muitos pertencentes à famílias que habitavam a localidade há muitas décadas e “reuniam tradições seculares expressas nos modos de morar e de viver construídos a partir da experiência de africanos e seus descendentes em condição de diáspora.” (SILVA, 2021, p. 15)

O proponente, embasado na historiadora Josemeire Pereira (2019) também registrou que, além da migração forçada, as famílias mais pobres tiveram suas moradias

demolidas sem receber indenização.

A pujança das festas do rosário

As principais festas em Curral Del Rei eram a da Padroeira; do Divino, a de Santa Efigênia, a de S. Sebastião, a de Santo Antônio e, por fim, a do Reinado do Rosário. Além disso, merecem destaque as solenidades da Semana Santa. A festa predileta dos negros era do Reinado. Segundo Padre Francisco Dias

Neste dia ostentavam-se pelas ruas garbosos, e alegremente dançando ao som cadencioso de seus tambores, de seus adufes e de suas sambucas, produzindo fortes e vibrantes pandorgas – tudo em honra e louvor da Senhora do Rosario, como diziam elles. Na capella resava-se ou cantava-se a missa; e à tarde, a cerimonia da deposição dos reis velhos com seu estado maior, e a eleição dos novos, que deveriam exercer no anno futuro, etc (DIAS, 1897, p. 49-50).

Mesmo com o processo de silenciamento da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, a perda da propriedade da capela e a diáspora da comunidade negra excluída do planejamento de Aarão Reis para a Nova Capital, um cristianismo africanizado mantinha-se pujante nas celebrações religiosas até pelo menos o começo da década de 1920 promovendo

entronização de reis e rainhas negros no decorrer de celebrações animadas ao som de tambores, cânticos e bailados conduzidos pelos irmãos do Rosário. Esse modo festivo e vibrante de vivenciar a religião manteve-se enraizado na vida dos devotos da — Senhora do Rosário, e mesmo deslocados para as periferias e favelas da capital preservam um modo singular do catolicismo tradicional. (SILVA, 2021, p. 26)

Proibição das festas de Reinado por Dom Cabral

O proponente também registrou a rejeição das autoridades eclesiásticas e as manifestações de cristianismo africanizado. Ao tomar posse em 1922 como primeiro bispo de diocese de Belo Horizonte, Dom Cabral determinou o fim das celebrações do Reinado em toda Diocese ordenando que os vigários suprimissem tais festas. As irmandades, por sua vez, passaram a construir seus próprios templos nas favelas e periferias de Belo Horizonte onde poderiam manifestar sua religiosidade longe da censura das autoridades religiosas.

Somente na década de 1950, quando Dom Cabral se afastou das funções administrativas e seu comando sobre a Igreja católica belo-horizontina se enfraqueceu, essas manifestações religiosas ressurgiram nos templos católicos. Além das famílias marginalizadas que se afastaram dos templos católicos controlados pelo clero

conservador, o proponente registra que várias famílias de Reinadeiros e Congadeiros, hoje moradoras de regiões pobres, morros e periferias da capital, chegaram a Belo Horizonte nesse período.

O proponente também apresentou, além de relatos de alguns reis e rainhas de congado, a história da Irmandade do Rosário do Jatobá, fundada em 1932 e que em 1995 foi tombada pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte.

Ao constatar a ausência de irmandades do Rosário no interior da Avenida do Contorno, identificamos a existência de diversos templos dedicados a N. Sra. do Rosário nas vilas, favelas e periferias da cidade idealizada, construídos por irmandades de negros, o que consideramos ser uma forma de resistir ao modelo higienista que propunha a edificação de uma cidade-modelo, moderna, limpa e organizada, a exemplo de algumas metrópoles europeias e norte-americanas. (SILVA, 2021, p. 32)

3- LARGO DO ROSÁRIO, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL EM BELO HORIZONTE.

Frente ao nosso passado colonial do qual herdamos a predominância de elementos culturais eurocêntricos, o racismo e a intolerância religiosa para como Sagrado de matrizes africanas, a escrita da história de Belo Horizonte, durante muito tempo foi, quase que exclusivamente, caracterizada pelo violento silenciamento sobre a presença e contribuição do povo negro na construção material e identitária da capital mineira, tal como ressaltou o proponente do pedido em questão.

A perspectiva histórica necessária para a compreensão deste requerimento precisa estar ancorada na leitura e análise da tessitura das lutas de movimentos sociais negros de Belo Horizonte que buscam o reconhecimento oficial sobre a presença e contribuição do povo negro para a formação de nossa cidade. Reconhecimento este que passa pelo desvelar dos territórios negros na cidade, os lugares de memórias, de manifestações culturais e construções encobertas pelo sufocante cobertor racista, etnocêntrico incorporado na concepção urbanística, no discurso higienista e estética que orientou e ainda, às vezes, orienta a construção cotidiana da cidade. Não se trata de julgar o passado incorrendo em anacronismos e não compreendendo os fatos nos seus devidos contextos. Trata-se de compreender o presente de forma crítica, reconhecer e resgatar a diversidade da história de Belo Horizonte e a riqueza de suas múltiplas referências culturais e históricas.

Este reconhecimento, por sua vez, não passa ao largo do patrimônio cultural.

Como fruto das lutas dos movimentos sociais negros, em 1995 a Secretaria Municipal de Cultura desenvolveu o Projeto Tricentenário de Zumbi dos Palmares procedendo o levantamento sobre as comunidades-terreiro de Belo Horizonte. Deste levantamento resultou o tombamento do Terreiro Ilê Wopo Olojukan (primeiro terreiro da Nação Ketu da cidade), o do Reinado de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá. Deste Projeto também resultou o Festival de Arte Negra – FAN - que é ação de relevância no calendário cultural da capital mineira.

Contudo, a diversidade e riqueza da presença do povo negro na cidade não estava, e não está, restrita a estes importantes bens culturais. Em 2018, há uma nova ação do Patrimônio Cultural para com as comunidades afro-brasileiras belorizontinas com o Registro dos Quilombos Manzo Ngunzo Kaiango, Mangueiras e Luízes.

O Registro dos quilombos como patrimônio cultural do município foi impulsionado pelos avanços no debate acerca da igualdade racial e a dívida histórica, em diversos aspectos, para os afrodescendentes. Em 1998 a Prefeitura de Belo Horizonte criou a Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra – SMACON. Com a Lei 9.934 em 2010 é criada a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial – PMPIR, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e amplia-se o âmbito de atuação do órgão municipal, até então voltado para comunidade negra, para igualdade racial, alinhando a política da cidade com a nacional.

Com avanços como estes, os diversos grupos sociais passaram a pautar o poder público sobre suas especificidades demarcadas nos instrumentos de participação social, como nos Planos Municipais de Cultura e de Promoção da Igualdade Racial, nos quais estão estipuladas diversas metas e ações vinculadas ao Patrimônio Cultural. Neste sentido, e com a instituição do Registro de bens culturais de natureza Imaterial no município, cada vez mais vem ganhando força a ideia evidenciar na cidade os lugares, as celebrações, as formas de expressões e os saberes associados às culturas de matrizes africanas.

Em 2019 as Festas de Pretos Velhos Iemanjá foram reconhecidas como patrimônio cultural de Belo Horizonte e assim evidenciando a relevância destas celebrações para a

formação cultural da cidade e demarcando os espaços que as acolhem como lugares de relevância cultural da capital mineira. Em 2020 o Quilombo Souza também passou a ser reconhecido como patrimônio cultural desvelando mais um território negro de Belo Horizonte.

É neste contexto do debate sobre Promoção da Igualdade Racial e patrimônio cultural em Belo Horizonte que o pedido de abertura do processo de Registro do Largo do Rosário está inserido.

4 - MOTIVAÇÕES PARA ABERTURA DO PROCESSO DE REGISTRO

Diante do exposto e do que foi apresentado pelo requerente, embasado em pesquisa documental e bibliográfica, entendemos ser pertinente do pedido de abertura do processo de Registro do Largo do Rosário como Patrimônio Cultural de Belo Horizonte a ser inscrito no Livro dos Lugares

Os estudos para o Registro do Largo do Rosário como patrimônio Cultural podem trazer grandes contribuições para preencher a lacuna de conhecimento histórico, suportes de memória e referências simbólicas sobre a presença negra em Belo Horizonte. Poderá também contribuir para o maior conhecimento e reconhecimento da diversidade e especificidades das culturas negras existentes na cidade

O requerimento em pauta vincula-se fortemente às comunidades congadeiras, e indiretamente traz à cena um elemento central das variadas manifestações culturais tradicionais de matrizes africanas: a ancestralidade. É a relação com a ancestralidade que organiza os modos de vida das comunidades tradicionais, do culto aos orixás às congadas. Os povos africanos em diáspora recriaram seus modos vida e, em maior ou menor grau, preservaram elementos de suas culturas originárias. E a ligação com a ancestralidade é o principal deles. Os estudos derivados da possível aceitação do pedido de registro em pauta podem redundar em pesquisa, produção de conhecimento, maior atenção e valorização deste traço cultural fundamental para as expressões culturais de origem banta. O povo banto fora predominante em Minas Gerais no período colonial e, nos legou este traço que está fortemente presente nos congados. O congado é uma expressão cultural afro-católica com base na religiosidade dos povos bantos para os quais

os ancestrais são louvados devido à sua grande força vital, associado à sabedoria acumulada por eles tanto em vida quanto no plano espiritual, e sua ajuda é permanentemente solicitada pelos viventes para orientá-los em toda e qualquer situação.(TRONCARELLI; DIAS, 2015, p.72

É frente a este elemento cultural central para as comunidades congadeiras, herdeiras de legados banto que o pedido de registro em análise ganha contorno no âmbito do patrimônio cultural. Isso porque, a produção de estudos e pesquisas que possam levar ao reconhecimento e o desvelar para a cidade daquela ou de outra espacialidade como lugar relevância para Belo Horizonte é, em primeiro lugar, a possibilidade de reconhecimento de uma referência basilar para uma das manifestações culturais típica da cidade e do estado de Minas Gerais ainda pouco conhecido do grande público. Pode representar também a retomada de um lugar de memória para a história do povo negro na formação da capital mineira. Neste caso em particular, ao que os indícios apontam, pode ser um lugar que é também o marco da conquista dos antepassados negros por um espaço no qual pudessem, diante de ralações sociais que os objetificavam, demarcar a sua humanidade, a seu modo louvar o seu sagrado, dar e receber conforto espiritual e, por fim, ser acolhido no final de sua passagem pelo plano físico.

Ainda que não se tenha a materialidade da Igreja e da incerteza sobre a existência e ou destino de restos mortais de antepassados negros naquele espaço, isso não compromete o reconhecimento daquela espacialidade como Lugar de referência cultural, pois devemos abordá-la na perspectiva da comunidade afroreligiosa. Nei Lopes (2021,p.25) pontua que na concepção africana do tempo a ancestralidade é o elo dinamizador entre passado, presente e futuro que não são tomados como elementos estanques. Neste sentido, o espaço que fora ocupado pela Igreja de Nossa Senhora do Rosário e seu cemitério continua sendo Lugar de força e identidade para os congadeiros.

Para os Bantos, a influência de um ser humano sobre o meio ambiente, a sociedade e seus semelhantes é muito clara, pois nada é isolado no Universo: Visível ou invisível, o Sol sempre brilha e aparece ao redor do mundo; tudo se relaciona. O calor das radiações nunca morre no crepúsculo, não cessa com a morte física. Assim, cultuando seus ancestrais, os Bantos não estão prestando culto aos mortos, e sim venerando a energia geneticamente fortalecida entre mortos e vivos; o que mantém perfeitamente viva a história biogenética da comunidade (grifo nosso). O morto representa uma realidade física e espiritual, presente tanto no passado quanto no presente, entre os vivos no processo de modelagem da direção de nossa realidade física e espiritual e de nossa presença no futuro. (LOPES, p.36)

Na perspectiva cultural, a partir da visão banta, os futuros estudos, pelo que indicam os apontamentos do requerente, poderão encontrar no Largo do Rosário elos de continuidade de tradições negras que estiveram presente no Arraial do Curral Del Rei e que a lógica higienista e segregadora da construção da nova capital de Minas Gerais desconsiderou. Na perspectiva da produção historiográfica, ao que tudo indica, os estudos poderão desvelar para a cidade mais um território negro que esteve e está na base de sua formação cultural e histórica e contribuir para a superação da lacuna acerca do conhecimento sobre a presença negra em Belo Horizonte. Em suma, os trabalhos que seguirão após a abertura do processo de Registros poderão evidenciar um *continuum* de tradições do povo negro na cidade, corroborando o provérbio congolês e a tradição banta: “os pássaros têm asas porque elas lhes foram passadas por outros pássaros’. Eles voam porque continuam a praticar a arte de voar bem, a mesma praticada por seus ancestrais.” (LOPES; SIMAS, 2021, p.36)

Os apontamentos do requerente, embasado em levamentos documentais e bibliográficos, indicam que o bem em questão preenche todos os requisitos necessários para receber o título de Patrimônio Cultural do município de Belo Horizonte, a saber: as determinações da lei municipal 9.000/2004, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial na capital.

Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural do Município.

§ 1º - São considerados bens culturais de natureza imaterial:

- I - os processos de criação, manutenção e transmissão de conhecimentos;
- II - as práticas e as manifestações dos diversos grupos socioculturais que compõem a identidade e a memória do Município;
- III - as condições materiais necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos de que tratam os incisos I e II e os produtos de natureza material derivados. (Lei 9000/2004)

O bem também está em sintonia com os critérios apontados pelo CDPCM-BH em sua Deliberação nº 133/2008 para o reconhecimento de um bem imaterial no município, a saber: ser uma manifestação cultural vigente e com tempo igual ou superior a existência de duas gerações (aproximadamente 50 anos); ser portador de uma representatividade da conformação identitária de grupos/ou coletivos sociais, contemplando a diversidade cultural de Belo Horizonte. Ainda segundo os critérios definidos pelo CDPCM-BH, as manifestações de grupos segregados e/ou em situação de risco têm prioridade nos processos de análise e decisão sobre reconhecimento.

O espaço da Igreja e o Cemitério que eram situados no pretérito Largo do Rosário abrigaram durante o século XIX manifestações históricas, simbólicas e afetivas da população afro-brasileira da capital. Manifestação cultural representativa da conformação identitária da comunidade desta comunidade que foi excluída do projeto de Aarão Reis e que em sua rota diaspórica dirigiu-se para as favelas e periferias da capital. Mesmo estando localizados em diversas regiões da cidade, as comunidades afro-brasileiras protagonizam uma longa história de resistência ao preconceito, à discriminação étnica e religiosa e a exclusão social.

Observa-se que as coletividades negras, em meio ao processo de subalternização dos corpos negros, são inferiorizadas e colocadas à margem da sociedade, negando e desqualificando suas manifestações culturais identitárias, como no processo de construção de Belo Horizonte, onde ocorreu o pagamento intencional de qualquer referência à presença dessa população na extinta Freguesia do Curral Del Rey (SILVA, 2021).

O Largo do Rosário, ao que tudo indica, pode representar um espaço de memória e referência identitária para esta população. Além disso, pode fortalecer memória afro-brasileira na cidade em sua diversidade e convergências. A população afro-brasileira de Belo Horizonte tem direito a um espaço de memória, uma referência sobre seus modos de vida, valores e tradições presentes na cidade, muitas vezes, desconhecidos pelos munícipes. Nesse sentido, o possível reconhecimento do Largo do Rosário como Patrimônio Cultural de Belo Horizonte ou de outros possíveis lugares de memória é um importante passo na preservação da memória histórica da população negra da capital e possibilita que a comunidade negra e afroreligiosa sinta-se representada nos espaços que contam a história da cidade.

Importante observar que as irmandades do Rosário existem para além da formalização de estatutos e regulamentos. É uma manifestação cultural/religiosa construída e mantida na fé e na resistência, como, aliás, quase tudo o que se refere às construções simbólicas e míticas dos povos africanos e seus descendentes no Brasil. (SILVA, 2021, p. 31)

Além disso, conhecer a história da cidade com toda sua diversidade é um direito de todos os moradores e não apenas dos afro-brasileiros. Nesse sentido, o registro deste espaço representa um interesse geral de todos os munícipes.

O patrimônio cultural também não é um fim em si mesmo. Mais do que isso, pode ser um instrumento que ofereça informações, provoque reflexões e possibilite experiências humanas com modos de ser e viver, hábitos e culturas distintos

Fonte de intercâmbios, de inovação e de criatividade, a diversidade cultural é tão necessária para o gênero humano como a diversidade biológica o é para a natureza. Neste sentido, constitui o patrimônio comum da humanidade e deve ser reconhecida e consolidada em benefício das gerações presentes e futuras. (art. 1. Declaração Universal sobre a diversidade cultural. UNESCO).

O Largo do Rosário e sua significância cultural, ao que tudo indica, pode apresentar e representar a trajetória da população afro-brasileira em Belo Horizonte e contribuir para que a diversidade cultural presente no município seja conhecida, reconhecida e respeitada.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021

Alan Oziel Pires
Historiador
DPCA/FMC

Marco Antônio Silva
Historiador
DPCA/ FMC

REFERÊNCIAS

Belo Horizonte. Lei 9000 de 29 de dezembro de 2004.

Declaração Universal sobre a diversidade cultural. UNESCO. 2002.

DIAS, Paulo; TRONCARELLI, Maria Cristina. Valores civilizatórios afro-brasileiros. In: KISHIMOTO, Alexandre; TRONCARELLI, Maria Cristina; DIAS, Paulo Fernandes (org). **O Reinado da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá**. 1 ed. São Paulo Associação Cultural Cachueira, 2015. p71-77.

LOPES, Nei. **Bantos, malês e identidade negra**. 4.ed. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2021.

LOPES, Nei. SIMAS, Luiz Antônio. **Filosofias Africanas: uma introdução**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

SILVA, Mauro Luiz da. **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DO LARGO DO ROSÁRIO**. 20 de maio de 2021.

Referências de estudo e pesquisa citadas pelo requerente

ALMEIDA, Marcelina. Belo Horizonte, 2019. Entrevista concedida a Marcelo Braga e registrada no documentário “Ocupação NegriCidade”, set. 2019

ALVES, Josemeire. [Traslado dos corpos para o Cemitério do Bonfim]. WhatsApp: [Muquifeir@s]. 16h15min. 1 mensagem de WhatsApp. 26 set. 2020.

ANANIAS, Patrus. Vídeo publicado no Instagram por ocasião Dia Internacional em Memória das Vítimas da Escravidão, em 25/03/2021. Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/CM15LuvBe9J/>

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO - Requerimento da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos, do Arraial e freguesia de Nossa Senhora de Boa Viagem, do Curral Del Rei, a D. João VI. 23/10/1807 N° de Inventário no catálogo: 13748 AHU Minas Gerais, cx. 186, doc. 53 AHU_CU_011, Cx. 186, D. 13744. In: SILVA, Mauro Luiz da. *Negricidade e Afro-patrimônio: do Curral Del Rey a Belo Horizonte. Do Largo do Rosário para as favelas, a construção de uma cidade segregada*. Tese prevista para defesa em 11/2021

ARQUIVO PÚBLICO DA CIDADE DE BELO HORIZONTE. Acervo da Comissão Construtora da Nova Capital. Processo De Tombamento dos Passos 1 a 4e da capela e casa e terreno do Bispado de Mariana – ruas Deodoro, Sabará e Rosário. Cf. – APCBH-310(431-436). AI.01.04.10_319-431_30.07.1895. Disponível em: << <http://comissaoconstrutora.pbh.gov.br/>>>

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO – Acervo da Câmara Municipal de Sabará. Livro 1º de Notas do Distrito do Curral Del-Rei CMS – 240 (1834-1848); Livro 2º de Notas do Distrito do Curral Del-Rei CMS – 026 (1848-1852); Livro 3º de Notas do Distrito do Curral Del-Rei CMS – 243 (1853-1868); Livro 4º de Notas do Distrito do Curral Del-Rei CMS – 024 (1868-1872)

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO – Cópia de um Instrumento em Publica forma com o teor da Confirmação de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral De El-Rey Commarca de Sabará como abaixo se declara. APM – CMOP Cx: 82 Doc: 03.

AVISO Nº 5. Proibição da festa chamada Reinado. Memorial Arquivístico da Arquidiocese de Belo Horizonte. Livro de Avisos nº I. 10/08/1923.

BARRETO, Abílio. Belo Horizonte: memória histórica e descritiva; história antiga e história média. 2º ed. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais. Publicado originalmente

em 1928 (v.1) e 1936 (v. 2). 1996.

BELO HORIZONTE. Deliberação nº 013/2012 publicada no Diário Oficial do Município em 18 de fevereiro de 2012 (Anexo1). Diário Oficial do Município, Belo Horizonte, 18 fev. 2012. Acesso em: 20 mar. 2021.

BORSAGLI, Alessandro. Sob a sombra do Curral del Rey: contribuições para a história de Belo Horizonte. Joinville: Clube de Autores, 452p. 2017.

41

BOSCHI, Caio. Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.

BOTELHO, Tarcísio R. A migração para Belo Horizonte na primeira metade do século XX. Cadernos de História, Belo Horizonte, v. 9, n. 12, p. 11-33, 2º sem. 2007.

BOTELHO, Tarcísio. Entrevista III. [set. 2019]. Entrevistador: Marcelo Braga. Belo Horizonte. A entrevista registrada no documentário “Ocupação NegriCidade”. Set. 2019. Publicado pelo Canal da TV MUQUIFU. Acesso em: 02 dez. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fIPbcIfOt9E>.

CARTA PASTORAL do Episcopado da Província Eclesiástica de Belo Horizonte, Determinações das Conferências Episcopais. Imprensa Oficial de Minas Gerais, abr. Sala 12, Caixa 2, Estante 18, Prateleira 4;1927.

CASIMIRA, Isabel. Belo Horizonte, 2019. Entrevista concedida a Marcelo Braga e registrada no documentário “Ocupação NegriCidade”, set. 2019

CENSO 2010 – Tabela 3175: População residente por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade. Disponível em <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175#resultado>> Consulta em: 29.01.2019.

CONFIRMAÇÃO DO COMPROMISSO da Irmandade do Rosário. Arquivo Público Mineiro. SG-CX.84-DOC.40.30/08/1811.

DIAS, Francisco Martins (Padre). Traços históricos e descritivos de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura. Associação Cultural do Arquivo Público Mineiro, 1995. (edição facsimilar de obra de 1897). 110 p. MG/DIAt/1897.

GARCIA, Adriane. Arraial do Curral Del Rei. BH A Cidade de Cada Um; Nº 34. Editorial: 2004.

GARCIA, Adriane. TERCEIRA MARGEM REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA LITERATURA DA UFRJ Ano XXIV, n. 42, janeiro-abril/2020.

GAZETA DE MINAS, p.1, 27 de maio de 1923.

GUINÉ, Mestre. Belo Horizonte, 2019. Entrevista concedida a Marcelo Braga e registrada no documentário “Ocupação NegriCidade”, set. 2019.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Economia_de_Belo_Horizonte

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2011/11/26/interna_gerais,264206/saiba-quem-foram-os-primeiros-donos-de-bh.shtml

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo de 2010. Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em 25 fev. 2018.

KAMUSENDE, Márcio. Belo Horizonte, 2019. Entrevista concedida a Marcelo Braga e registrada no documentário “Ocupação NegriCidade”, set. 2019.

LE GOFF, Jacques. História e memória. 7. ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2013.

42

..... O valor da memória. In: LE GOFF, Jacques. História e memória. São Paulo: Unicamp,

2003, p. 419-477.

LEONEL Guilherme Guimarães. Entre a cruz e os tambores: conflitos e tensões nas Festas do Reinado (Divinópolis - MG). 2009. 247 fl. Dissertação (mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/CiencSociais_LeonelGG_1.pdf. Acesso em 8 de março de 2020.

MAAKAROUN, Berthah. https://www.em.com.br/app/noticia/pensar/2019/11/08/interna_pensar,1099299/livro-narra-violento-fim-do-arraial-do-curral-del-rei-e-criacao-de-bh.shtml

MAGALHÃES, Beatriz de Almeida. Caso Oblíquo. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

Mappa da População existente no Distrito da Parochia do Curral D'El Rei, anno de 1840; TASSINI, Raul. Relação de habitantes da então Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral Del Rei (1828). In: Verdades históricas e pré-históricas de Belo Horizonte antes Curral Del Rey. Op. Cit.; BRASIL. [Império]. Recenseamento do Brasil em 1872. Rio de Janeiro: Typ. De G. Leuzinger & filhos. s.d. In: Verdades históricas e pré-históricas de Belo Horizonte antes Curral Del Rey. Belo Horizonte: s. n., 1947. (Acervo da Biblioteca do Arquivo Público Mineiro), p. 31-42.

MARTINS, Leda Maria. Afrografias da memória: o reinado do Rosário no Jatobá. São Paulo: Perspectiva; Belo Horizonte: Mazza, 1997.

MOURA, Pai Ricardo de. Belo Horizonte, 2019. Entrevista concedida a Mauro Luiz da Silva em ago. 2019.

MUNIZ, José Alvarez. Belo Horizonte, 2017. Entrevista concedida a Mauro Luiz da Silva, 2000.

OCUPAÇÃO NEGRICIDADE. [S. l.: s. n.], 2019. 1 vídeo (20:21 min). Publicado pelo Canal da TV MUQUIFU. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fIPbclfOt9E>. Acesso em: 02 dez. 2020.

OLIVEIRA, Argentina da Silva. Belo Horizonte, 2000. Entrevista. concedida a Mauro Luiz da Silva, 2000.

OLIVEIRA, Luciano Conrado; MARTINS, Karla Denise Martins. O ultramontanismo em Minas Gerais e outras regiões do Brasil. Revista de C. Humanas, Viçosa, v. 11, n. 2, p. 259-269, jul./dez. 2011.

PENA, Affonso. [Carta] Bello Horizonte [para] BENEVIDES, Dom Antônio, Mariana 2f. Solicita a demolição de dois templos católicos. 02 ago. 1894.

PEREIRA, Josemeire Alves. Para além do Horizonte planejado: racismo e produção do espaço urbano em Belo Horizonte (Séculos XIX e XX). Campinas, SP, 2019.

PORTUGAL, Ana. [A presença de Abílio Barreto no Curral Del Rey]. WhatsApp: [Largo do Rosário]. 23h45min. 1 mensagem de WhatsApp. 12 dez. 2019.

43

REI, Pedro. Belo Horizonte, 2019. Entrevista concedida a Marcelo Braga e registrada no documentário "Ocupação NegriCidade", set. 2019

REIS, Aarão Leal de Carvalho. [Carta] Bello Horizonte [para] CAMPISTA, David Moretzsohn, Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais. Bello Horizonte 2f. 23 jul. 1894.

REQUERIMENTO dos irmãos da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos, do Arraial e freguesia de Nossa Senhora de Boa Viagem, do Curral Del Rei, a D. João VI. Arquivo Ultramarino. Inventário no. 48 AHU Minas Gerais, cx. 186, doc. 53 AHU_CU_011, Cx. 186, D. 13744.23/10/1807.

RODRIGUES, Emerenciana Alves. Belo Horizonte, 2018. Entrevista concedida a Mauro Luiz da Silva. Belo Horizonte, set. 2018.

SANTOS, Erisvaldo dos. Belo Horizonte, 2019. Entrevista Vconcedida a Marcelo Braga e registrada no

documentário “Ocupação NegriCidade”, set. 2019.

SANTOS, Zuleika Avelino dos. Belo Horizonte, 2019. Entrevista concedida a Mauro Luiz da Silva, mar. 2015.

SILVA, Lisandra Mara. Propriedades, negritudes e moradia. 2018. 241 fl. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Arquitetura da UFMG, Belo Horizonte. 2018.

SILVA, Mauro Luiz da. (Org.) HABEMUS MUQUIFU. Catálogo do MUQUIFU. Belo Horizonte: Editora Marginália Comunicação, 2019. 62 p.

_____. Os 200 anos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Belo Horizonte: Negligências, Silenciamentos e Resistências. Revista Eletrônica do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte, v. 6, n. 6 (2019. – Belo Horizonte, MG: PBH, Fundação Municipal de Cultura, 2019. 402 p. Artigo: 201 a 225; 2019.

SILVA, Rubens Alves da. A atualização de tradições: performances e narrativas afro-brasileiras. São Paulo: LCTE, 2012.

SILVA, Rubens Alves da. Negros católicos ou catolicismo negro? um estudo sobre a construção da identidade negra no Congo mineiro. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

TASSINI, Raul. Verdades históricas e pré-históricas de Belo Horizonte, antes Curral Del Rey. [Belo Horizonte]: [s. n.], [1947].

TRINDADE, Raymundo. Arquidiocese de Mariana: Subsídios para a sua história. 1. ed. Mariana: Escolas Profissionais do Liceu Coração de Jesus, 1928-1929. V. 1, 2, 3.

VILLATA, L.C. e LIBBY, D. C. A Coroa e a Escravidão: de Lisboa ao Rio de Janeiro. In Resende, M.E. L. e

VILLATA, L.C. A Província de Minas 1. Belo Horizonte: Autêntica Editora, Companhia do Tempo, 2013.